



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 008/2015.  
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

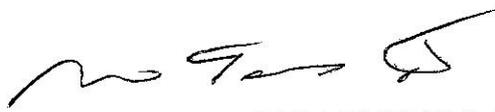
**Art. 1º** - Retirar a gratificação de 100% (Cem por cento), do Sr. **EDNO SILVEIRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, portador do CPF. Nº 018.828.695-08 e RG. Nº 2.022.211-4-SSP/SE, que ora percebia neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Recebido em: 08/01/2015*  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE  
  
**Genaldo Dória Soares**  
ARQUIVADOR DE Des. de Administração  
CPF: 666.112.228-87